



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 218/2017

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADAUTO FARIAS DE QUEIROZ FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal abaixo indicada, a partir de 01 de janeiro de 2018, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaí/MG:

- Da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação:

• **ADAUTO FARIAS DE QUEIROZ FILHO – Oficial de Serviços Públicos - Pintor**

Art. 2.º - O servidor deverá se apresentar no local indicado pela nova chefia, considerando o disposto no §3º da Lei 442/2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 05 de dezembro de 2017.

LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG